



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023.

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada em seguro predial, móveis e seus equipamentos para prevenir-se fatos e acontecimentos involuntários como: desastres naturais, incêndios, roubos, danos elétricos e avarias da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, situado à Rua Cambará nº 1351 – Vila São José – Ourinhos – sp.

**2 – SERVIÇO - VALOR ESTIMADO – MÉDIA**

Item	Descrição do objeto	Catser	un.	R\$ médio
1	<p>Contratação de empresa especializada em seguro predial, móveis e seus equipamentos para prevenir-se fatos e acontecimentos involuntários como: desastres naturais, incêndios, roubos, danos elétricos e avarias da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, situado à Rua Cambará nº 1351 – Vila São José – Ourinhos – sp.</p> <p><b><u>Cobertura / Riscos Cobertos / VALORES MÍNIMOS</u></b></p> <p>Danos Elétricos – R\$ 25.000,00 Avarias de Máquinas e Equipamentos - R\$ 40.000,00 Incêndio e Complementares – R\$ 3.600.000,00 Quebra de vidros, espelhos, Anúncios luminosos e mármore – R\$ 30.000,00 Responsabilidade civil – R\$ 120.000,00 Roubo – R\$ 20.000,00 Vendaval, Furação, Ciclone, Granizo e Tornado – R\$ 50.000,00</p>	13943	un.	2116,02



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de seguro predial, móveis e seus equipamentos justifica-se pela necessidade desta autarquia em prevenir-se fatos e acontecimentos involuntários como: desastres naturais, incêndios, roubos, danos elétricos e avarias de máquinas e equipamentos, e considerando que esses bens patrimoniais do instituto possuem valores significativos devendo ser mantidos e assegurados por meio de uma cobertura adequada.

**4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A prestação de serviço de seguro predial, móveis e seus equipamentos será executada no imóvel da sede do instituto que se localiza no endereço: Rua Cambará nº 1351 – Vila São José – Ourinhos sp – Cep 19905-000.

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 15 dias, após a assinatura da apólice, mediante ordem bancária e creditada em conta corrente do LICITANTE GANHADOR, bem como, somente após ser conferida, aceita e atestado pelo responsável pela demanda.

**6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A Seguradora será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos através do e-mail [eduardo@ipmo.sp.gov.br](mailto:eduardo@ipmo.sp.gov.br) pelo prazo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto deste termo de referência.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (14) 3603 1900 – Ramal 17

Visando cumprir o § do art. 75, da lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação, caso necessário, para que empresas interessadas possam, no prazo de 3 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca pela proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a esta autarquia pública



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismos, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas e tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**8 – RELAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**Habilitação Jurídica:**

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante **Certidão Negativa de Débitos** expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil** (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

d.1) As empresas sediadas no Estado de São Paulo, exclusivamente, em conformidade com a portaria cce-g 05, de 01/11/2017, deverá apresentar como **prova de regularidade fiscal** para com a **fazenda estadual**, a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa emitida eletronicamente pela **Procuradoria Geral do Estado**, sob pena de inabilitação;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

**Obs.:** Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

a) **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) **Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a empresa apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Outras Comprovações:**

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, garantia/assistência técnica (se houver), seguro, frete e lucro.

**Após Adjudicação**

Demonstrar documento de autorização para o exercício da atividade de seguros, expedido por órgão governamental competente (SUSEP), que comprove que a Companhia Seguradora está autorizada a operar no ramo pertinente de seguro, objeto desta dispensa de licitação.

**Disposições Gerais:**

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta autarquia aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: JUNIO PEREIRA DA SILVA

**10 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

**11 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL**

SETOR/DIVISÃO: GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONTROLE DE  
ALMOXARIFADO

Nome: EDUARDO ESMERINDO DE BARROS

CPF: 137.189.428-01

Cargo/Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**12 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

SETOR/DIVISÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nome: LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 354.358.808-74

Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE





**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**ANEXO I**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em seguro predial, móveis e seus equipamentos para prevenir-se fatos e acontecimentos involuntários como: desastres naturais, incêndios, roubos, danos elétricos e avarias da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, situado à Rua Cambará nº 1351 – Vila São José – Ourinhos – sp.

**2 – BASE LEGAL DA PESQUISA**

Decreto Municipal nº 7730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito desta Autarquia Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segue informações mínimas que deve integrar o processo.

**3 – INTRODUÇÃO**

Para fins de determinação do preço estimado foi utilizado o parâmetro do inciso IV do artigo 5º do decreto nº 7730, de 2 de junho 2023, haja vista a singularidade da localização do prédio, não foi possível encontrar preços no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e portais públicos de pesquisa.

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada na região de Ourinhos com 4 empresas do ramo de atividade.

**4 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Junio Pereira da Silva.

**5 – PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO**

ITEM	ESTIMATIVAS DE PREÇOS DESCRIÇÃO	PROponentes				MÉDIA R\$
		1	2	3	4	
1	Contratação de empresa especializada em seguro predial para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.	R\$ 1.758,37	R\$ 2.048,80	R\$ 2.259,20	R\$ 2.397,72	<b>R\$ 2.116,02</b>



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**PROPONENTES**

**Fornecedor 1:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

**Fornecedor 2:** ALLIANZ SEGUROS S.A - CNPJ Nº 61.573.796/0001-66

**Fornecedor 3:** HDI SEGUROS – CNPJ Nº 29.980.158/0001-57

**Fornecedor 4:** MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A – CNPJ Nº 33.016.221/0001-07

**6 – MÉTODO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

Foi considerado o preço médio como estimativa de mercado nesse processo.